



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Tianguá – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021, e considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INCLUSOTECA E BABYTECA, COM AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE, DA MANUTENÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS**, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 11/2024-SEMED**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO / HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

01 – MERCADO DO SABER COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, inscrita no CNPJ: 50.919.290/0001-40, Situada Rua 315 do Conjunto Habitacional São Cristóvão, 243 – Jangurussu – Fortaleza/CE, CEP: 60.866-380, Fone: 85 9 9142.7315 – E-mail: martiusbessaayres@gmail.com / mercadodosabercomercio@gmail.com, REPRESENTANTE LEGAL: Martius Bessa Ayres - Diretor/Sócio, inscrito no RG: 2004009131209 e no CPF: 022.156.003-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE INCLUSOTECA E BABYTECA, COM AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE, DA MANUTENÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS.	UND	Editora Cactos	1	1.559.312,00	R\$ 1.559.312,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.559.312,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO / HOMOLOGADO: R\$ 1.559.312,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e doze reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 17 de outubro de 2024.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024